Resolução 025/93 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre UDESC e Secretaria de Estado da Saúde.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 137/936, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 20.05.93;
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 30.06.93;

RESOLVE:

- Art. 1° Fica homologado o Termo de Convênio n° 137/93, celebrado em 10.03.93 entre a Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos CEFID, e a Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência do Instituto de Cardiologia do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes,
- P. Único Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de junho de 1993

Prof. Rogério Braz da Silva Presidente